

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0069/2021

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO SIOPE E SIOPS E CONTROLE INTERNO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Felipe Schmidt, nº 1435, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Paulo Constante Fuga, portador da Cédula de Identidade nº 113.855 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.163.939-91, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, Centro, no município de Criciúma, CEP: 88.801-530, neste ato representado pelo Gerente da filial, Sr. Matias Meier, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.536.629-43, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela CONTRATADA;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados;

CONSIDERANDO o previsto no Edital do Processo Licitatório nº 101/2021, Pregão Presencial nº 0063/2021, item 12,1 DO REAJUSTE;

CONSIDERANDO o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA se encontra de forma regular com suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (em anexo).

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Reajustar o valor do contrato em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois), referente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de janeiro de 2024, conforme segue:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- Serviços prestados na locação de Software Gestão SIOPE, por um período de 12 meses	6 meses	R\$ 132,28	R\$ 793,68
2	- Serviços prestados na locação de Software SIPOS, por um período de 12 meses	6 meses	R\$ 132,28	R\$ 793,68
3	- Sistema informatizado módulo de Controle Interno, por um período de 12 meses.	6 meses	R\$ 430,97	R\$ 2.585,82

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes deste termo correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação;

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00	1.500	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria Administração e Finanças

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
PAULO CONSTANTE FUGA
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
MATIAS MEIER
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310